



RESOLUÇÃO SEI N° 2414678/2018 - SAS.UAC

Joinville, 13 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 18/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, considerando:

A realização do evento Seminário Regional da ACCT AMUNESC de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Sistema de Garantia de Direitos, que será realizado no dia 20 de setembro de 2018, na Câmara de Vereadores de Balneário Barra do Sul – SC;

O Ofício nº 013/2018 – Casa dos Conselhos, de 11 de setembro de 2018, o qual solicita apoio no custeio de diária para conselheiros tutelares paraticiparem de evento;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias para 02 conselheiros de direito do CMDCA e 04 conselheiros tutelares de Joinville, a fim de garantir a participação no evento: Seminário Regional da ACCT AMUNESC de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Sistema de Garantia de Direitos, que será realizado no dia 20 de setembro de 2018, na Câmara de Vereadores de Balneário Barra do Sul – SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 15/09/2018, às 04:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2414678** e o código CRC **1F20D5CC**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.110238-1

2414678v4